



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIANO JOSÉ DA SILVA ARANTES, matrícula nº 2062-1 Cargo público de CALCETEIRO do símbolo padrão de vencimentos CLASSE B, PADRÃO IV, CLASSE E, PADRÃO I de acordo com Processo Administrativo nº 2023.05430-8 de 18/05/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de agosto de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Boletim Oficial 364.
Em 15 / 09 / 23
Ass.